



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

**Edital Nº 09/2019 de 17 de Setembro de 2019**

## **Chamada Pública para ACT – Seleção por Titulação**

O Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Administração TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, às normas para Chamada Pública para Contratação Temporária - Seleção por Nível de Titulação, a ser realizada para a contratação temporária de Médico Veterinário.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de contratação de Médico Veterinário para preencher vaga temporária decorrente de exoneração do servidor concursado, e diante da necessidade imediata na substituição temporária deste profissional, já que o mesmo auxilia nas atividades de campo e no Projeto desenvolvido pelo município em parceria com o SEBRAE, o qual se encontra em andamento, desta forma inviável que se aguarde a realização de processo seletivo, diante da necessidade de contratação imediata.

Art. 2º - A presente Chamada Pública tem, por objetivo a seleção de Médico Veterinário, com registro no CRMV, para assumir temporariamente vaga com 40 (Quarenta) horas semanais, aberta em razão da exoneração do servidor concursado, até 31 de dezembro de 2019 ou realização de Processo Seletivo.

Art. 3º - A chamada pública se destinará a escolha dos profissionais que tiverem interesse em assumir a vaga disponível e que tenham formação na área, bem como registro no órgão de classe correspondente.

Art. 4º - A comprovação da formação mínima exigida do candidato constará na **apresentação** do diploma (fotocópia), bem como do comprovante de registro no órgão de classe (fotocópia).



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Art. 5º - Os interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal de Ipumirim, na Avenida Dom Pedro II, 230, no dia 23/09/2019, às 08:30 horas, **munidos de Carteira de Identidade, comprovação de habilitação para a vaga, comprovação de tempo de serviço na área e demais documentos que possam servir aos critérios de desempate**, na forma do artigo seguinte.

Art. 6º - Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios:

- a** – Maior tempo de serviço na área pública;
- b** – Maior tempo de serviço;
- c** – Maior Idade.

Art. 7º - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Pessoal do Município de Ipumirim, ou através do telefone (49) 34383430.

Ipumirim/SC, 17 de Setembro de 2019.

**VOLNEI ANTONIO SCHMIDT**  
**Prefeito Municipal**